

Simpar S.A.Companhia de Capital Aberto Autorizado
CNPJ/ME nº 07.415.333/0001-20 – NIRE 35.3000.323.416**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da SIMPAR S.A. ("Companhia") para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 30 de abril de 2026, às 15 horas, via plataforma digital Easy Voting ("Plataforma Digital"), sendo considerada, portanto, realizada a sua sede social, sendo admitido, ainda, o envio do boletim de voto a distância, nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), da Resolução da CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes; (2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; (3) Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (4) Eleger os membros do Conselho de Administração. **Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2026. **Instruções Gerais:** A AGOE será realizada exclusivamente de forma digital, com o objetivo de promover a interação direta entre os acionistas e a administração da Companhia, garantindo uma comunicação mais eficaz e um ambiente de discussão construtivo. A realização da assembleia de forma exclusivamente digital possibilita um melhor acompanhamento das deliberações, permitindo a cada acionista participar ativamente das discussões e esclarecer eventuais dúvidas diretamente com os administradores. Tendo em vista que a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, os acionistas da Companhia poderão, nos termos da RCVM 81, participar a distância da AGOE das seguintes formas: **(A) Plataforma Digital:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas participem da AGOE ao acessarem a Plataforma Digital, no endereço eletrônico: https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpcconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hBxHqYNOY_nwcmQvo_7pKYNHVVJ9jzX_XLa3LJhWZ4p7, observadas as condições abaixo resumidas e previstas na Proposta da Administração da AGOE. **(B) Boletim de Voto a Distância:** A Companhia adotará o sistema de participação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância ("Boletim"), por meio do agente escriturador das ações da Companhia, dos respectivos agentes de custódia, pelo canal do depositário central ou diretamente à Companhia, pelo e-mail easyvoting@alfm.adv.br, conforme orientações constantes na Proposta da Administração. O Boletim deverá ser recebido pela Companhia em uma das modalidades de envio descritas na Proposta da Administração em até 4 (quatro) dias antes da AGOE, ou seja, até o dia 26 de abril de 2026 (inclusive), nos termos do art. 27 da RCVM 81. Ressaltamos que caso o Boletim seja recebido após esta data, os votos não serão computados. O detalhamento das deliberações propostas, dos quóruns de instalação e aprovação, das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar a distância na AGOE (incluindo instruções para acesso e utilização da Plataforma Digital e votação a distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do Boletim) encontram-se na Proposta da Administração, que poderá ser acessada por meio do *website* de Relações com Investidores da Companhia (ri.simpar.com.br) e nos *websites* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (www.b3.com.br). Os acionistas que desejarem participar na AGOE via Plataforma Digital deverão solicitar sua inscrição via https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpcconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hBxHqYNOY_nwcmQvo_7pKYNHVVJ9jzX_XLa3LJhWZ4p7, enviando todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGOE, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da AGOE (ou seja, até o dia 28 de abril de 2026, inclusive) ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGOE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGOE, conforme abaixo indicado: • Pessoa física: CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso; • Pessoa jurídica: (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado, e (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e • Fundos de investimento: (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo, (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; e (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei das S.A., e, (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados nas assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado. Validada a condição do acionista (ou seu procurador, conforme o caso) e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na AGOE. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@simpar.com.br, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da AGOE, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGOE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGOE na forma e prazos previstos acima. O percentual mínimo de participação no capital social votante para (i) requerer a instalação do Conselho Fiscal é de 2% e (ii) solicitar a votação dos membros do Conselho de Administração pelo sistema de voto múltiplo é 5%. O requerimento para adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas em até, no máximo, 48 horas antes da realização da AGOE. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, nos endereços eletrônicos na *Internet* da Companhia (ri.simpar.com.br) e no *site* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), os documentos a serem discutidos na AGOE ora convocada, incluindo aqueles exigidos pela RCVM 81. São Paulo - SP, 31 de março de 2026.

Fernando Antonio Simões - Presidente do Conselho de Administração

JHSF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.294.224/0001-65 - NIRE 35.300.333.578 - Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

JHSF Participações S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas, em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, que se encontram à disposição dos acionistas, a partir desta data, no escritório da Companhia, localizado na Avenida Alcides Sangrariari, s/n, 301 USINA SP - Espaço C.01.01, CEP 05672-015, CEP 05676-120, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.jhsf.com.br/>) e foram enviados à Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), na forma da legislação aplicável, cópias dos seguintes documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) a cópia das demonstrações financeiras; (iii) o parecer dos auditores independentes, se houver; (iv) o parecer do conselho fiscal; (v) demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em 30 de abril de 2026. São Paulo, 31 de março de 2026. **JHSF Participações S.A.** - Relações com Investidores. (31/03, 01 e 02/04)

CLUBE DE XADREZ SÃO PAULO

CNPJ 62.107.388/0001-81

Convoco os sócios do Clube de Xadrez São Paulo que estejam em situação regular perante os Estatutos Sociais para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social, à rua Araújo, 154 - 3º andar - São Paulo, no dia 25 de abril de 2026, às 13h30 em primeira convocação com a presença da maioria dos associados ou às 14h30 com qualquer número de sócios presentes, para tratar de: 1- Renovação de um terço e eleição dos demais membros do Conselho Deliberativo; 2- Eleição de um Conselheiro Fiscal (associado titular); 3- Aprovar as contas do exercício de 2025; 4- Outros assuntos. São Paulo, 27 de março de 2026. Matheus Mazim de Sousa - Presidente

COMPLEXO PENAL DE POTIM

Encontra-se aberto no Complexo Penal de Potim, Pregão Eletrônico 90002/2026 - do tipo menor preço, número da contratação 380195-90002/2026, visando a Aquisição materiais diversos de serralheria, elétricos e de consumo, destinados à implementação do sistema de automação de celas da Penitenciária I de Potim - RCD - MPSP - Processo sob o código único 20260320967, número SEI 006.00134588/2026-82, com sessão pública para o dia 14/04/2026 às 09:00 horas, que realizar-se-á no site <https://compras.sp.gov.br>

WESTWING**WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.**

CNPJ/MF nº 14.776.142/0001-50 - NIRE 35.3.0056296-8 - Companhia Aberta

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 30 de Abril de 2026

Convocamos os senhores acionistas da **Westwing Comércio Varejista S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 5º Andar, Edifício Vila Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.3.0056296-8 e no CNPJ/MF sob o nº 14.776.142/0001-50 ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e dos arts. 4º a 6º da Resolução CVM nº 81, de 28 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a ser reunirem, de modo exclusivamente digital e a distância, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2026, às 15:00 horas ("AGO"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo as respectivas notas explicativas e acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal; (iii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; (v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (vi) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; (vii) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia e fixar o número de membros; (viii) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (ix) fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrar em 31 de dezembro de 2026. **Instruções e Informações Gerais:** A AGO será realizada de modo exclusivamente digital e a distância, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ("Sistema Eletrônico") ou exercer o direito de voto por meio de Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos, nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação a distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGO ao acessarem o Sistema Eletrônico, nos termos previstos na Proposta da Administração, divulgada ao mercado nesta data. A Companhia esclarece que entende mais adequado realizar as assembleias de modo exclusivamente digital, permitindo a participação daqueles não domiciliados no local ou nas proximidades da sede da Companhia. Para participar da AGO pelo Sistema Eletrônico, os acionistas deverão enviar solicitação, por e-mail, à Companhia, para o endereço ri@westwing.com.br, até 28 de abril de 2026, às 15:00 horas, o qual deverá conter toda a documentação necessária, incluindo, mas não se limitando, a documentos de identificação, comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia e, se aplicável, instrumentos de representação, conforme indicado na Proposta da Administração para a AGO ("Proposta da Administração"). Ressalta-se que os acionistas poderão participar da AGO ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem tais documentos na abertura da AGO, conforme o disposto do art. 6º, § 2º, da Resolução CVM 81, e do art. 9º, § 5º, do Estatuto Social da Companhia. Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio do Sistema Eletrônico. Receberão tais instruções apenas os acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, com relação aos quais a Companhia verifique, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link e a senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.** Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o BIG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos websites indicados abaixo ("Boletim de Voto") e enviá-lo diretamente à Companhia, observados, em qualquer caso, os procedimentos previstos na Proposta da Administração, sendo que as instruções deverão ser recebidas até (quatro) dias antes da data da AGO, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive), ou, nos casos (i) e (ii), outra data específica indicada pelos respectivos prestadores de serviço. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.westwing.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), nos termos da Resolução CVM 81, a Proposta da Administração contendo informações detalhadas relativas à participação na AGO por meio do Sistema Eletrônico, bem como cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGO. São Paulo, 30 de março de 2026.

Andre Machado Sanson de Oliveira - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

TRISUL**TRISUL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627 I Código CVM 02113-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 05 (cinco) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h30, na sede da Trisul S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Juáns, nº 70, Indianópolis, CEP 04.522-020. 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 14, §3º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Michel Esper Saad Junior e secretariados pelo Sr. Jorge Cury Neto. 4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) apreciar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("DFs 2025"), bem como sua oportuna submissão à Assembleia Geral Ordinária ("AGO"); (ii) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como a sua oportuna submissão à AGO; (iii) a Proposta da Administração para a fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2026, bem como a sua oportuna submissão à AGO; (iv) a recomposição do Conselho de Administração, com a eleição de novo membro a ser, oportunamente, indicado pelos acionistas controladores da Companhia, para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"); (v) adequação do Estatuto Social da Companhia, relativamente ao Artigo 5º, que reflete a composição do Capital Social; artigo 6º, que trata do Capital Autorizado; Artigo 12, § 1º; Artigo 16, § 1º; Artigo 18; Artigo 20 - Substituição da designação de Diretores por Vice-Presidentes; Artigo 22, § 6º; Artigo 24, §§ 3º e 4º; Artigo 25, caput e alínea (a), que retrata a representação da Companhia, de forma que passe a ser representada pelo Diretor Presidente e Vice-Presidentes Financeiro e de Operações, sendo necessária a assinatura, em conjunto de, pelo menos, 02 (dois) dos Diretores acima; Adequação das diretrizes da Diretoria; Artigo 27, caput, §§ 1º e 5º; Artigo 36, § 8º; (vi) a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") para o dia 16/04/2026 às 15:00h, de forma virtual; (vii) autorização dos diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado. 5. **Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar, por unanimidade, com abstenção do Sr. Jorge Cury Neto, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente e do parecer do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. 5.1.1. Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, que recomendou a integral aprovação das DFs 2025. 5.1.2. Consignar que: (i) foram apresentados e analisados o relatório trimestral e o relatório anual do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia; e (ii) o Sr. Marcio Alvaro Moreira Caruso absteve-se de, na qualidade de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, avaliar o relatório apresentado das atividades do Comitê. 5.2. Aprovar, por unanimidade, com abstenção do Sr. Jorge Cury Neto, o relatório da administração, o relatório do Comitê de Auditoria e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.3. Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração para destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.4. Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração para fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. 5.5. Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração para a recomposição do Conselho de Administração, com a eleição de novo membro a ser, oportunamente, indicado pelos acionistas controladores da Companhia, para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"); 5.6. Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração para adequação do Estatuto Social da Companhia, relativamente: (1) do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social no valor de R\$ 1.342.080.000,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões e oitenta mil reais), dividido em 242.617.538 (duzentas e quarenta e dois milhões, seiscentos e dezesseite mil e quinhentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, aprovado em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 09 de dezembro de 2025; (2) do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital autorizado, que passa a ser de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (3) Artigo 12, § 1º; (4) Artigo 16, § 1º; (5) Artigo 18; (6) Artigo 20 - Substituição da designação de Diretores por Vice-Presidentes; (7) Artigo 22, § 6º; (8) Artigo 24, §§ 3º e 4º; (9) Artigo 25, *caput* e alínea (a), que retrata a representação da Companhia, de forma que passe a ser representada pelo Diretor Presidente e Vice-Presidentes Financeiro e de Operações, sendo necessária a assinatura, em conjunto de, pelo menos, 02 (dois) dos Diretores acima; Adequação das diretrizes da Diretoria; (10) Artigo 27, *caput*, §§ 1º e 5º; (11) Artigo 36, § 8º. 5.7. Aprovar, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 16 de abril de 2026, a se realizarem às 15:00h, para deliberar em AGO sobre as propostas da administração para o seguinte: (i) as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente e do parecer do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) a fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2025; em AGE: (i) Deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração da Companhia, com a eleição de 01 (um) conselheiro, diante do falecimento do Sr. José Roberto Cury comoco através do Fato Relevante publicado em 29 de dezembro de 2025; (ii) O aumento do limite do capital autorizado para um total de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias; (iii) Adequação do Estatuto Social da Companhia, relativamente: (1) do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social no valor de R\$ 1.342.080.000,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões e oitenta mil reais), dividido em 242.617.538 (duzentas e quarenta e dois milhões, seiscentos e dezesseite mil e quinhentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, aprovado em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 09 de dezembro de 2025; (2) do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital autorizado, que passa a ser de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; (3) Artigo 12, § 1º; (4) Artigo 16, § 1º; (5) Artigo 18; (6) Artigo 20 - Substituição da designação de Diretores por Vice-Presidentes; (7) Artigo 22, § 6º; (8) Artigo 24, §§ 3º e 4º; (9) Artigo 25, *caput* e alínea (a), que retrata a representação da Companhia, de forma que passe a ser representada pelo Diretor Presidente e Vice-Presidentes Financeiro e de Operações, sendo necessária a assinatura, em conjunto de, pelo menos, 02 (dois) dos Diretores acima; Adequação das diretrizes da Diretoria; (10) Artigo 27, *caput*, §§ 1º e 5º; (11) Artigo 36, § 8º. 5.7.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão oportunamente divulgados aos acionistas em observância aos prazos legais e regulatórios. 5.8. Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 05 de março de 2026. **Confere com o original lavrado em livro próprio. Mesa:** Michel Esper Saad Junior - Presidente; Jorge Cury Neto - Secretário. **JUCESP nº 100.454/26-4 em 26/03/2026.** Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**CASA CIVIL**
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encontra-se aberta, na Casa Civil - UASG nº 990001, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90011/2026, destinada a contratação de prestação de serviços de auxiliar de lavanderia, a serem realizadas sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra. A sessão pública será realizada no dia 22/04/2026 às 10h, por intermédio do sistema compras.gov.br. O edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.pncp.gov.br, podendo, ainda, ser obtido na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 - térreo, nesta Capital, no horário das 9h às 17h, ou pelos telefones (11) 2193-8159 / 2193-8255.

Itaúsa S.A.
CNPJ 61.532.644/0001-15
NIRE 35300022220
Companhia Aberta**EDITAL DE CONVOCÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Os Senhores Acionistas da **ITAÚSA S.A.** são convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia **30.04.2026, às 11h00**, na forma **exclusivamente digital**, visando facilitar a participação dos acionistas de onde quer que estejam, a fim de:

Em pauta ordinária: 1. tomar conhecimento dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; 2. deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2025; 3. fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; 4. eleger os membros do Conselho de Administração; 5. deliberar sobre o enquadramento dos candidatos a membro independente do Conselho de Administração, de acordo com os critérios de independência previstos na regulamentação aplicável e na Política de Indicação dos Membros ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia; 6. eleger os membros do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual; 7. deliberar sobre a verba global destinada à remuneração dos administradores; e 8. deliberar sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais.

Em pauta extraordinária: 1. aprovar a alteração do *caput* do artigo 3º do Estatuto Social para registrar a nova composição do capital social, após os aumentos deliberados pelo Conselho de Administração em reuniões de 10.2 e 15.12.2025; e 2. aprovar o aditamento do Plano de Incentivos de Longo Prazo da Companhia, aprovado na Assembleia Geral de 28.04.2023, e consequente consolidação, com o objetivo de estabelecer prazo de vigência indefinido, programas contínuos e percentual anual para o limite de ações outorgadas.

Informações gerais: Participação na Assembleia: os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores, podem participar da Assembleia sob qualquer das formas aqui previstas: (a) **Voto a Distância:** os Boletins de Voto a Distância ("BVD") ou "BVDs") podem ser enviados: (i) ao depositário central no qual as ações estejam depositadas, por meio do sistema eletrônico (www.investidorb3.com.br); (ii) aos agentes de custódia (corretoras) dos Acionistas; (iii) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; ou (iv) diretamente à Companhia até **27.04.2026** (inclusive), exclusivamente, para o e-mail assembleia@itausa.com.br. Os Acionistas que optarem por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços (depositário central B3, agentes de custódia e escriturador), deverão observar as regras e os prazos por eles estabelecidos. (b) **Sistema Eletrônico para Participação Virtual:** conforme detalhado no Manual da Assembleia, os Acionistas ainda podem optar por simplesmente participar da Assembleia ou participar e votar de forma virtual, desde que manifestem interesse por meio do e-mail assembleia@itausa.com.br até **28.04.2026** (inclusive) e mediante o envio dos seguintes documentos: • Pessoas Jurídicas: cópia do contrato/estatuto social, da ata de eleição dos administradores, devidamente registrados na junta comercial competente, ou outros documentos corporativos que comprovem a validade da representação, e documento de identidade válido com foto do representante legal. • Pessoas Físicas: cópia de documento de identidade válido com foto do acionista ou do procurador, acompanhado dos documentos que comprovem a validade da representação. • Fundo de investimento: cópia do regulamento do fundo em vigor, dos atos constitutivos do seu administrador ou gestor, conforme o caso, da ata de eleição dos administradores do fundo, e documento de identidade válido com foto do representante legal. A Companhia (i) dispensará a apresentação de cópia autenticada dos documentos; e (ii) não exigirá o reconhecimento de firma nos instrumentos de procuração e nos BVDs a serem enviados diretamente à Companhia e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração, tampouco exigirá a tradução juramentada dos documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. As **orientações e os dados para conexão** serão disponibilizados pela Companhia aos Acionistas no dia **29.04.2026**. **Voto Múltiplo:** os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante, nos termos da Resolução CVM 70/2022. **Eleição em Separado:** os Acionistas minoritários e os preferencialistas poderão eleger, em votação em separado, membros para os Conselhos de Administração e Fiscal, observadas as condições previstas nos Artigos 141 e 161 da Lei 6.404/76, sendo que, na eleição para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos dos Acionistas que tiverem titularidade ininterrupta da participação acionária desde 30.01.2026. **Documentos e Informações:** o Manual da Assembleia, assim como os documentos legais e as informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social nos *websites* da CVM e da B3 e de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.itausa.com.br>). Os Acionistas podem solicitar cópia dos documentos pelo e-mail ri@itausa.com.br.

São Paulo (SP), 30 de março de 2026.

Conselho de Administração
Raul Calfat - Presidente

(1/23)